



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 082 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MADALENA ELEUTÉRIO**, matrícula 7788, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5345 de 04.09.2001 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.812,50	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (328978,44/222)	=	1.481,88
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.481,88

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1481,88/10950) * 8392	----- →	1.135,71
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	276,29

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.135,71
Complemento Constitucional	R\$ 276,29
Valor do Provento	R\$ 1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Itatiaia, 26 de Setembro de 2024.

ALESSANDR
A ARANTES
MARQUES:0
2680216784

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4
Dados: 2024.09.26
11:50:39 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724